

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC

PORTARIA 43/2019

A DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS,
do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 14º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão de Análise e Avaliação de Atividades Complementares da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias com a seguinte composição: Ivonete Souza Susmickat Aguiar, Fabiana Cajazeira Figueiredo e Paulo de Tássio Borges da Silva.

Artigo 2º - Compete à Comissão a validação das Atividades Complementares, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC. E cabe à Comissão de Atividades Complementares:

- I. Monitorar a realização das Atividades Complementares ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;
- II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo/a estudante;
- III. Informar ao/à estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Complementares.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 12 de novembro de 2019

Lívia Santos Lima Lemos
Matrícula SIAPE: 1156996
Decana IHAC - CPF
Universidade Federal do Sul da Bahia

Lívia Santos Lima Lemos

Lívia Santos Lima Lemos
Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire – UFSB

